



## **Ata da Audiência Pública nos termos estabelecidos no inciso I §1º do art. 48 da Lei Complementar Federal 101 de 2000**

Ata da Audiência Pública realizada no dia 06 (seis) de novembro de 2025, às 18 (dezoito) horas, na sede da Câmara Municipal de Bonfim, Plenário Dr. Maurílio José Figueiredo, situado à Avenida João Batista de Paiva Campos, 311, Bairro Amintas Salles Xavier, Bonfim/MG. Convocada pelo Exmo. Sr. Presidente Alex Parreiras Rodrigues, para efetivação da transparência da gestão fiscal e para discussão dos planos, da lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, conforme estabelecido no inciso I do §1º do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Havendo número legal de vereadores, o Presidente em Nome de Deus declarou aberta a Audiência Pública, esclareceu a todos sobre a importância e a necessidade da realização da mesma. Em seguida o Exmo. Senhor Presidente cedeu a palavra à Senhora Edivânia Cristina Amorim Viana, Contadora do Município, que passou a expor a todos sobre o cumprimento das metas de resultados entre receitas e despesas e obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita; falou também sobre o ciclo de planejamento instrumentos de planejamento (ou tríplice orçamentária) PPA, LDO e LOA que são interligadas, informou os valores estimados para os próximos 4 anos, ou seja, 2026- R\$41.000.000,00. |Para 2027- R\$43.000.000,00. Para 2028- R\$46.000.000,00 e para 2029- R\$49.000.000,00 no Plano Plurianual. Informou que a receita total do Município estimada para 2026 é de quarenta e um milhões R\$41.000.000,00. Senhora Edivânia esclareceu a todos que os projetos que integram a tríplice orçamentária tem que ser interligados, para que o Município possa executar o orçamento e para que o Tribunal de Contas aprove as contas do Município. Explanou sobre a distribuição da despesas por órgãos. O vereador Rodrigo Antônio indagou como é feito o balanço financeiro, e foi esclarecido pela senhora Edivânia de que ele é feito pelo próprio sistema, sem haver necessidade de execução manual. O vereador Reginaldo Oliveira questionou referente ao vale card e se é viável e economiza para o Município, Senhora Edivânia respondeu que



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



não sabe dizer com certeza, pois para isto seria necessário fazer um estudo/levantamento, informou que, o município não paga taxa de administração. Em seguida, a contadora representante do Executivo ressaltou que no orçamento sempre os maiores valores de despesas são empenhados na saúde, educação e infraestrutura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a Audiência Pública. Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 06 de novembro de 2025. Declaro, para os devidos fins, que o presente documento é transcrição fiel e integral da ata manuscrita original da audiência pública realizada em 27 de abril de 2025, arquivada na Câmara Municipal de Bonfim/MG. Por ser verdade fimo e assino a presente.

*Alex Parreiras Rodrigues*

Presidente da Câmara Municipal



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000